

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0011189-5

SAS - MG

EDITAL nº: 015/SMADS/2.021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF

CAPACIDADE: 1.000 vagas

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2(duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho	SATISFATÓRIO
2	43.473.487/0001-32	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	INSATISFATÓRIO

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, elaborou Parecer Técnico relativo às propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho e CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana.

Atendendo o Art. 24, §1º, da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, houve necessidade de esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho, às quais respondeu pronta e tempestivamente.

As solicitações versaram sobre registros da OSC, esclarecimento: consta "CEBAS", porém a OSC apresenta-se na PRD como "sem isenção da cota patronal". Protocolos de Gestão Integrada, correção: "Estabeleceremos de início um mapeamento... .. no território dos distritos de São Mateus. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, complementação: último parágrafo não tem continuidade. Descrição das despesas dos custos diretos e indiretos, previsão de Receitas e Despesas - PRD, complementação: número do Processo de Celebração, correção: Retirar valor do aluguel - Quadro de Receitas, Quadro de Despesas, Quadro de Informações Complementares, correção: cálculo aritmético do Quadro de Despesas. Exclusão: Encargos Sociais e Exame médico - Quadro de Despesas Obrigatórias por força de lei (estes custos são "RE" e "OD", respectivamente) e Quadro de Desembolso, correção: Considerando que a vigência do Serviço tem início em 16.05.21, apontar 50% do repasse na 5ª. parcela e 100% do repasse nas demais até a 12ª.

Já com relação à proposta de OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana o referido artigo, impede que a Comissão de Seleção solicite correção e/ou alteração dos itens descritos como: Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, Forma de cumprimento das metas e Detalhamento da proposta. Não fosse tal impedimento, seria feita a

solicitação de correção, uma vez que a OSC, contrário da orientação do Edital, atribui conceito aos indicadores qualitativos, como se autoavaliando, deixando de apontar todos os parâmetros que serviriam de base para uma futura análise dos indicadores das quatro dimensões. Segundo o Edital, este item deveria ser apresentado no mínimo em conformidade o Art. 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC, por exemplo, confere a si conceito SUPERIOR no indicador Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do plano de ação, baseada numa suposta comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço. Há, também, citações como "necessidades dos residentes", "Elaboração e Avaliação do PIA", "Participação dos idosos na comunidade e a comunidade na ILPI" referências inapropriadas para este tipo de Serviço.

Um plano de ação é uma forma organizada e que segue uma metodologia definida para definir metas, objetivos e o andamento de um projeto, para que se possa atingir os melhores resultados. Planos de ação devem ter uma relação clara de causa e efeito com o objetivo que se pretende atingir, caso contrário todo o recurso humano e/ou financeiro, ficará inócuo.

A metodologia é parte fundamental do Plano de Trabalho. É a explicação detalhada de toda ação desenvolvida no método (caminho), a forma de conduzir o trabalho, a manifestação de como será estabelecido o planejamento, levando-se em consideração espaço institucional, tempo, demanda e público alvo.

A Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH, ao se referir à Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, apontou apenas as fontes e referências: " Na metodologia adotada para a realização do serviço terá referência teórica a Constituição Federal, SUAS, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Plano Nacional para Erradicação da Pobreza, Lei Maria da Penha, Plano Nacional da violência infanto-juvenil. Pautados nos referenciais teóricos mencionados, o trabalho atenderá as demandas apresentadas na acolhida pelas famílias, crianças e adolescentes, idosos e deficientes físicos."

Mais além, ainda tentando expor a metodologia, lista as atividades a serem desenvolvidas numa "Grade de Atividades", para fazer conhecer o que será realizado no dia-a-dia expressos em "Dias de Funcionamento" sem identificar a "linha teórica", o conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, que serve de base e que define as "intencionalidades das abordagens e das intervenções" (Manual de Parcerias da SMADS).

No item Forma de monitoramento e avaliação dos resultados, apresenta os instrumentos que serão adotados e propõe que o "monitoramento das ações realizadas será contínuo durante todo o processo", contudo, cita instrumentais que não fazem parte do Serviço, tais como, "controle de consultas, exames e medicação, registro em prontuário social e de enfermagem e sistema de informação e atendimento aos usuários - SISA".

Outro item decisivo para o "Detalhamento da Proposta" é a Capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial. A proponente, arrola as unidades e Serviços das diversas Políticas Públicas, destacando a importância e a necessária articulação entre elas. Contudo, com exceção dos Serviços socioassistenciais, não apresenta aqueles oferecidos pelas demais políticas públicas da rede.

Detalha sobre recursos humanos na gestão do serviço, tendo como referência o quadro estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais, atribuições e quantidades.

A OSC não apresenta na íntegra os Indicadores de Avaliação e apenas copia a citação que está no Edital: "Conforme constam os artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018".

No Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, apresenta os valores do repasse que não correspondem ao disposto no Edital. Oferece contrapartida em serviços, convertida em valores monetários de R\$ 3.600,00.

Considerando as observações descritas nos parágrafos anteriores e, baseada no Artigo 25 da referida Instrução Normativa, a Comissão de Seleção atribui **grau INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO** à proposta apresentada pela **OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH**, devendo a organização ser **DECLASSIFICADA**.

Com relação à **OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO**, a Comissão de Seleção baseada no artigo 27 da Instrução Normativa avaliou a proposta apresentada, com **grau SATISFATÓRIO**, conforme análise dos seguintes elementos:

**I – O mérito da proposta em conformidade com a modalidade de parceria adotada:** Considerando o objeto proposto, trata-se da execução do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF, com capacidade para 1000 vagas, integrante da rede de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO: Fica evidente em suas características que o SASF foi instituído como um serviço continuado de apoio ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social o que o integra em ações que reflete nos objetivos principais do CRAS, que passa mais uma vez destacamos o Serviço de Proteção e Atendimento integral à família... ... Nessa perspectiva o SASF contribui com a expansão da ação e interlocução do CRAS no território... ... O SASF com isso assume os eixos estruturantes do SUAS como matricialidade sociofamiliar e a territorialização, exercendo assim a articulação com os demais serviços da rede/território...

## **II - Análise das propostas**

**a) Identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração.**

A proposta foi coerente com o Estudo para Implantação do Serviço elaborado pela SMADS/SAS-MG, identificando as razões que motivam a vulnerabilidade e a necessidade social identificadas no

diagnóstico, apontando no Plano de Trabalho as ações a serem adotadas pelo serviço para suprimir ou atenuar tais vulnerabilidades, voltadas ao público alvo delimitado pela Tipificação da Rede Socioassistencial- Proteção Social Básica.

Mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no edital.

#### **b) viabilidade de sua execução.**

Apresenta indicadores qualitativos da execução da parceria, para cada dimensão apontada a saber: Dimensão Estrutura Física e Administrativa, Dimensão Serviços, Processos e Atividades, Dimensão Produtos ou Resultados e Dimensão Recursos Humanos, estabelecendo metodologia para o alcance das metas e avaliação. Descreve as metas a serem atingidas e a forma de cumprimento. Considerando a experiência da OSC com esta tipologia, bem como a capacidade de atendimento, foi sugerido no plano configuração da estrutura física das unidades.

Com relação na Metodologia cita que "o fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social".

Além de apresentar como proposta metodológica a "dialógica" que considera o planejamento como um processo contínuo e dinâmico, utilizará a Metodologia Participativa onde está destacado a DEMOCRACIA e o PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social. Atende na proposta, o recomendado pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica, ou seja, a metodologia participativa, criada por Paulo Freire.

Através das Atividades Individualizadas, Reuniões Socioeducativas, inclusive com famílias em descumprimento de condicionalidades e Palestras, o Serviço se propõe a desenvolver o trabalho cuja centralidade está preconizada na Política da Assistência Social regulamentada em LOAS e SUAS, possibilitando o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciando e fortalecendo o convívio ou vivência familiar e garantindo o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Aponta os equipamentos presentes no território do objeto desse plano de trabalho e que poderão compor uma rede de referência e contrarreferência das demandas demonstrando conhecimento e forma de articulação com serviços da rede socioassistencial e políticas públicas setoriais.

Detalha os recursos humanos tendo como referência o quadro estabelecido na Portaria de Tipificação dos Serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades. Especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

#### **c) verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho.**

Em análise ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria apresentado na proposta de trabalho, que não oferece contrapartidas, apesar de ter apontado nos itens Dimensão Estrutura Física e Administrativa e Provisões Institucionais, Físicas e Materiais que disponibilizará Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto, ficando assim, sob avaliação do Gestor de Parceria.

Apresenta na receita valor de repasse condizente à OSC não isenta da cota patronal, contempla a remuneração dos profissionais, os respectivos encargos sociais e demais despesas.

A Comissão de Seleção, ao analisar o Plano com as adequações, verificou que ainda persistiram erros de

cálculos aritméticos na PRD e no Quadro de Desembolso, contudo tais erros não interferem no valor total da parceria, sendo necessária apresentação, em momento oportuno, de novo Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria.

A OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO faz jus à Verba de Implantação e, de acordo com o Artigo 106 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, declara que apresentará plano de utilização, após assinatura do Termo de Colaboração.

Com relação ao apontado nos custos indiretos da Previsão de Receitas e Despesas - PRD, direciona R\$ 1.900,00 para serviços contábeis e R\$ 778,00 para o que denominou de serviços administrativos. A Comissão de Seleção discorda da inclusão de "Custos com Serviços Administrativos". As atividades propostas para o profissional, tais como comunicação direta com os gestores de parceria, atribuição do Gerente e Implantação dos serviços parceiros, suporte técnico e jurídico para as demandas oriundas dos Recursos Humanos (contratação, treinamentos, avaliações de desempenho, benefícios, discussões acerca das convenções coletivas de trabalho, benefícios, planos de carreira, avaliação de desligamentos, dentre outras), implantação de fluxos de aquisição de insumos para os serviços, manutenção de certificações da Organização da Sociedade Civil imprescindíveis para a execução das parcerias, suporte técnico para elaboração dos ajustes financeiros e prestações de contas semestrais, sendo a representação da OSC no território, são de exclusivo interesse da Organização" e que independem da parceria. Esta Comissão considera a justificativa apontada como "a força de trabalho necessária para a execução de uma parceria com o poder público... .. sendo necessário que a Organização Social demande de profissionais que possam se dedicar exclusivamente às parcerias estabelecidas", dissonante com a parceria a ser fomentada junto à SMADS. Assim, baseada no Artigo 80 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a despesa com "Serviços Administrativos" não deverá onerar os custos da parceria.

**d) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.**

A Organização cita as ações que compõem os indicadores e as metas a serem atingidas, quais e como serão os meios de aferição/avaliação. Destaca alguns dos instrumentais para fiscalização da execução da parceria como DEMES, Relatório Mensal de Atividades, Plano de Ação Semestral e demais instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e outros a serem disponibilizados pela SMADS. O grau de satisfação dos usuários será aferido através de avaliação institucional do Serviço pelos usuários e profissionais.

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 15 de março de 2021.

GISELLE RAMOS/823.592.9  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

MÁRCIA DE APARICIO COSTA/823.605.4  
Titular da Comissão de Seleção

WILSON CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA/ 519.369.9  
Titular da Comissão de Seleção